



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219030

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado pelo Presidente, Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF nº 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON, 10 PECÉM CEP 62674000, e do outro lado, THARDEX SUPPORT AND SERVICES, inscrito(a) no CNPJ 34.652.044/0001-18, com sede na Rua Raimundo Arruda, nº 78, Comp. 201., Parque Araxá, Fortaleza-CE, CEP 60450-500, representada por PAULO THARDELLI RODRIGUES DO N C COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada em prestações de serviços de gestão de documentação de informações e digitalização de documentos, incluindo, escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em software de gerenciamento eletrônico (ged) 100% web, com utilização de cloud computing (armazenamento em nuvem) e disponibilização de aplicativo (app) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos nas plataformas IOS e Android, com acesso aos dados vitalício da câmara municipal de vereadores do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 e vigorará por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

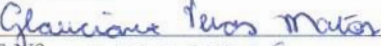
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de Dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


THARDEX SUPPORT AND SERVICES
CNPJ 34.652.044/0001-18
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 0265179356

2. 
CPF Nº 433733353-04





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20219030

ORDEM DO ADITIVO...: 4º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO N° 2021.02.22.001P

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O)..... THARDEX SUPPORT AND SERVICES OBJETO.....: contratação de empresa especializada em prestações de serviços de gestão de documentação de informações e digitalização de documentos, incluindo, escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em software de gerenciamento eletrônico (ged) 100% web, com utilização de cloud computing (armazenamento em nuvem) e disponibilização de aplicativo (app) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos nas plataformas IOS e Android, com acesso aos dados vitalício da câmara municipal de vereadores do município de São Gonçalo do Amarante-ce

VALOR TOTAL.....: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de dezembro de 2024.

